

## **Referências das Rotinas Administrativas da DGFAJ**

[Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas](#)

### **RAD-DGFAJ-001 – Documento Estratégico da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ)**

Vigência a partir de 20/06/2024

RAD sem referências

### **RAD-DGFAJ-002 – Gerir a Diretoria-Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial**

Vigência a partir de 05/02/2024

**Resolução TJ/OE/RJ nº 10/2021** - Consolida e disciplina as normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ).

**Ato Normativo TJ nº. 26/2009** - Disciplina o exercício do direito às férias dos servidores do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº. 04/2005** - Dispõe sobre a frequência mensal e a inclusão de valores em folha de pagamento;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2003** – Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de entrada de acervos arquivísticos no Departamento Geral de Arquivo, e dá outras providências.

### **RAD-DGFAJ-007 – Realizar Correição nas Unidades Judiciais e Auxiliares e Apoiar as Inspeções Anuais**

Vigência a partir de 30/05/2025

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro** – Parte Judicial - Vigência a contar de 01º/01/2023 - CAPÍTULO III - Da Função Correicional - artigos 89/102.

## **RAD-DGFAJ-008 – Instruir e Emitir Pareceres em Processos Administrativos Atinentes às Atividades Judiciais**

Vigência a partir de 25/06/2024

RAD sem referências

## **RAD-DGFAJ-009 – Gerir Grupo Emergencial de Auxílio Programado Cartorário – (GEAP-C)**

Vigência a partir de 05/07/2024

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 31/2004** - Dispõe sobre a criação do GEAP-C.

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 51/2013** – Dispõe sobre a forma de atuação do GEAP-C;

**Provimento CGJ nº 76/2015** – Regulamenta a jornada de trabalho e frequência dos servidores integrantes do GEAP-C e revoga o Provimento CGJ nº 45/2013;

**Aviso CGJ nº 820/2021** – Comunica inscrição de servidores interessados em participar do GEAP-C CGJ.

## **RAD-DGFAJ-016 – Parametrizar e Monitorar Indicadores**

Vigência a partir de 15/07/2022

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 3/2020** - Atribui à Corregedoria-Geral de Justiça a criação, edição e cancelamento de locais virtuais de processamento nas unidades de 1º grau do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, salvo os locais virtuais previstos nos fluxos automatizados aprovados pela Administração.

## **RAD-DGFAJ-017 – Informação e Processamento Sobre Custas Judiciais**

Vigência a partir de 06/10/2021

**Constituição da República Federativa do Brasil** – Art. 99: Dispõe sobre a autonomia financeira do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

**Lei Estadual nº 3.350/1999** – Dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Decreto-Lei nº 05/1975** – Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro;**

---

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial**

**RAD-DGFAJ-018 – Prestar Apoio à Gestão nas Unidades Judiciais do PJERJ**

Vigência a partir de 26/08/2022

---

**Código de Normas, artigo 116, II, XIX** - Dispõe sobre os deveres dos responsáveis pelo gerenciamento das Varas.

---

**Código de Normas, artigo 139, IV** - Dispõe sobre o processamento integrado e do chefe de serventia.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

**28.05.2025**